



Grau de sigilo
#00

O(A) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.703.347/0001-62, com sede/domicílio sito na cidade de CURITIBA/ PR, neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) GERALDO RAMTHUN, BRASILEIRO, RG 2.155.397-2 - SSP-PR, CPF 339.538.809-34, titular da conta corrente nº 321-0, agência nº 1000 e identificada na CAIXA com o código sindical 004.155, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI, firmado em 13 / 11 / 2009, e ao Termo de Adesão da XXXXXXXXXXXXX, firmado em XX / XX / XXXX, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

- Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA
 Emissão pela Entidade
 Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

- Portal da Entidade (Internet)
 Aplicativo CAPCAIXA
 Sistema Próprio

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:
 2 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação
USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
GERALDO RAMTHUN	339.538.809-34
DENILSON PESTANA DA COSTA	731.067.399-91

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

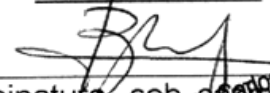
O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNT), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade deverá apresentar cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e do Termo de Adesão da Federação, se for o caso.

CURITIBA _____, 11 de JANEIRO de 2010
Local/Data


Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: GERALDO RAMTHUN
CPF: 339.538.809-34

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: _____
CPF: _____


Assinatura, sob o nome de Luiz Carlos Busatto Santos, do responsável
CAIXA
Agência: _____
C015815
Gerente Geral E.E.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)